

Despacho (extrato) n.º 4405/2017

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas.

De 24 de fevereiro de 2017:

Tiago Bento Rosa — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como monitor, em regime de tempo parcial, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 436,49 €, correspondente a 40 % do vencimento dos assistentes estagiários a tempo integral, pelo período de 24/02/2017 a 15/08/2017.

De 01 de março de 2017:

Luís Manuel Dias Esteves — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 25 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 01/03/2017 a 15/08/2017, com a remuneração mensal de 272,81€, correspondente ao escalão 1, índice 100.

De 06 de março de 2017:

Bruno Miguel Nunes da Silva — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial a 80 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 06/03/2017 a 31/08/2018, com a remuneração mensal de 1.615,01€, correspondente ao escalão 1, índice 185.

De 07 de março de 2017:

Carla Sofia de Sousa Almas — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como monitora, em regime de tempo parcial, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 436,49 €, correspondente a 40 % do vencimento dos assistentes estagiários a tempo integral, pelo período de 07/03/2017 a 14/08/2017.

Daniel Santos de Matos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como monitor, em regime de tempo parcial, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 436,49 €, correspondente a 40 % do vencimento dos assistentes estagiários a tempo integral, pelo período de 07/03/2017 a 14/08/2017.

João Ricardo Gonçalves da Silva — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como monitor, em regime de tempo parcial, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 436,49 €, correspondente a 40 % do vencimento dos assistentes estagiários a tempo integral, pelo período de 07/03/2017 a 14/08/2017.

João Pedro de Abreu Morais — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 07/03/2017 a 14/08/2017, com a remuneração mensal de 545,61€, correspondente ao escalão 1, índice 100.

Paulo Manuel Vitória de Oliveira Valente da Cruz — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, pelo período de 07/03/2017 a 05/08/2017, com a remuneração mensal de 163,68€, correspondente ao escalão 1, índice 100.

De 08 de março de 2017:

Rodrigo Teixeira Lourenço — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, como professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3.191,82 €, correspondente ao escalão 2, índice 195, com efeitos a partir de 10/01/2017, considerando-se sem efeito a situação jurídico funcional anterior.

De 13 de março de 2017:

Ana Cláudia Cavaco de Sousa Coelho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, pelo período de 13/03/2017 a 29/09/2017, com a remuneração mensal de 1.110,32€, correspondente ao escalão 1, índice 185.

De 30 de março de 2017:

André Miguel Namorado Canhoto Antunes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 25 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 03/04/2017 a 31/08/2017, com a remuneração mensal de 272,81€, correspondente ao escalão 1, índice 100.

Ricardo Manuel Caxias Melro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 30/03/2017 a 10/08/2017, com a remuneração mensal de 327,37€, correspondente ao escalão 1, índice 100.

21 de abril de 2017. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

310467999

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho n.º 4406/2017**

Nos termos do disposto nos artigos 52.º a 54.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 agosto, e na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registo na Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Cr 9/2017 de 19 de abril de 2017, publica-se em anexo, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Gestão, da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar.

21 de abril de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Tomar
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Gestão de Tomar
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Gestão
- 5 — Área científica predominante: Gestão
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Gestão	G	95	
Contabilidades	C	10	
Finanças	F	5	
Direito	D	5	
Matemática	M	5	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Gestão de Tomar**Ciclo de estudos em Gestão**

Grau de mestre

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Análise de Dados em Ciências Empresariais.	M	Semestral	135		30							5	
Metodologias de Investigação em Ciências Empresariais.	G	Semestral	135		30							5	
Gestão Estratégica	G	Semestral	135		30							5	
Contabilidade Avançada	C	Semestral	135		30							5	
Comportamento Organizacional	G	Semestral	135		30							5	
Planeamento e Inovação em Marketing	G	Semestral	135		30							5	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Gestão Fiscal	C	Semestral	135		30							5	
Gestão Estratégica de Recursos Humanos	G	Semestral	135		30							5	
Logística e Cadeia de Abastecimento	G	Semestral	135		30							5	
Direito do Trabalho	D	Semestral	135		30							5	
Marketing Internacional	G	Semestral	135		30							5	
Avaliação de Empresas	F	Semestral	135		30							5	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Dissertação, Projeto ou Estágio	G	Anual	1 570								50	60	